



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 051,
de 30 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.

PROCOLO GERAL

Nº 190 / 2026 FL. 59

Entrada 30 / 03 / 26

Hora: 10:48

**NOMEIA MEMBROS PARA
CONSTITUÍREM COMISSÃO
ESPECIAL A FIM DE
ANALISAR PROJETO DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso das atribuições**

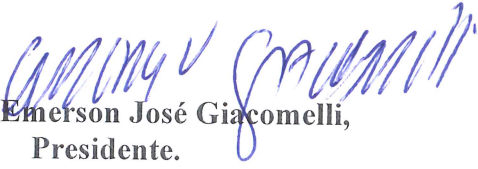
RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas para presidir a Comissão Especial de análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que será composta, ainda, pelos vereadores Leonardo de Souza Vieira, Roberto Carlos Mendes e Natan da Silveira Santos.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial serão concluídos no prazo de até 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (30.03.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.